



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 26/2019/BAR

Processo nº: 23209.003021/2019-64

Pregão Eletrônico nº: 05/2019

Processo nº: 23209.002367/2018-64

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu representante Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 05/2019, processada sob o nº 23209.002367/2018-64**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.599.681/0001-05**, estabelecida à Rua Ribeira do Pombal, nº 87, Térreo, Bairro Caldas do Jorro, em Tucano, Estado da Bahia, CEP nº 48.790-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Gustavo Ribeiro Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 386262287, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 374.977.258-40, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de eventual aquisição de aquisição de material laboratorial para atender os Campi da regional 03 do IFMG**, conforme especificado no Edital nº 05/2019 e seus Anexos, que são parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

33.599.681/0001-05 - CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	CORANTE	UNIDADE	36	R\$ 52,2300	R\$ 1.880,2800
Marca: mg Fabricante: mg Modelo / Versão: mg					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão que não tem afinidade com água hidrófobo bacteriológico 1000g					
26	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 20,7000	R\$ 621,0000
Marca: labor Fabricante: labor Modelo / Versão: labor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão de fundo chato, de vidro, 500 mL, com junta esmerilhada 24/40					
27	CORANTE	UNIDADE	24	R\$ 7,3200	R\$ 175,6800
Marca: JP Fabricante: JP Modelo / Versão: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja em polipropileno 302 x 208x 63mm 2,7Lt					
37	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 75,4000	R\$ 226,2000
Marca: labor Fabricante: labor Modelo / Versão: labor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bureta graduada, aferida a 20° C, vidro pyrex âmbar, classe A, com torneira Teflon, capacidade 50 ml, limite máximo de erro de 0,05 ml, subdivisão 1,10					
69	CORANTE	UNIDADE	60	R\$ 7,9600	R\$ 477,6000
Marca: labor Fabricante: labor Modelo / Versão: labor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco conta gotas cor âmbar de 20 a 30 ml					
79	CORANTE	UNIDADE	45	R\$ 8,1000	R\$ 364,5000
Marca: labor Fabricante: labor Modelo / Versão: labor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Funil 60 ml de vidro para uso em laboratório: Diâmetro da boca - 80mm e Capacidade - 60ml					
86	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 350,0000	R\$ 1.050,0000
Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra anaerobiose 2,5L transparente com tampa dim. 90x200mm					
89	CORANTE	CONJUNTO	30	R\$ 125,2300	R\$ 3.756,9000
Marca: abc Fabricante: abc Modelo / Versão: abc Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de anatomia para dissecação contendo: 1 caixa de inox 18x08x03cm, 1 cabo de bisturi nº 04, 10 lâminas de bisturi para cabo nº 04, 1 pinça anatômica com dente de rato 16cm, 1 pinça anatômica com serrilha 16cm, 1 tesoura cirúrgica 15cm romba/fina/reta					

91	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 38,0000	R\$ 228,0000
<p>Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: solidor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de Bisturi descartável, nº 15C, em aço carbono, esterilizada em raio gama, embalagem com 100 unidades</p>					
97	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 34,0800	R\$ 204,4800
<p>Marca: talge Fabricante: talge Modelo / Versão: talge Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica descartável de látex, ambidestra, com talco, antiderrapante e anatômica, média, caixa com 50 unidades</p>					
98	CORANTE	UNIDADE	105	R\$ 5,0200	R\$ 527,1000
<p>Marca: danny Fabricante: danny Modelo / Versão: danny Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de borracha sintética nitrílica com interior liso (sem Forro) com formato anatômico e palmas antideslizantes Comp. 45cm, TAM. G</p>					
99	CORANTE	UNIDADE	285	R\$ 5,6200	R\$ 1.601,7000
<p>Marca: danny Fabricante: danny Modelo / Versão: danny Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de borracha sintética nitrílica com interior liso (sem Forro) com formato anatômico e palmas antideslizantes. Comp. 45cm, TAM. M</p>					
100	CORANTE	UNIDADE	9	R\$ 8,7800	R\$ 79,0200
<p>Marca: danny Fabricante: danny Modelo / Versão: danny Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de borracha sintética nitrílica com interior liso (sem Forro) com formato anatômico e palmas antideslizantes. Comp. 45cm, TAM. P</p>					
104	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 138,9700	R\$ 416,9100
<p>Marca: ANSELL Fabricante: ANSELL Modelo / Versão: ANSELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva segurança, material neoprene, tamanho 10, aplicação p/ proteção térmica (altas temperaturas), características adicionais forro isolante com dupla camada de algodão, comprimento 35,5. Modelo palma antiderrapante.</p>					
106	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 76,0000	R\$ 2.280,0000
<p>Marca: Flex Fabricante: Flex Modelo / Versão: Flex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas fabricadas de material E.V.A., permitem trabalhar</p>					

com grande sensibilidade e total segurança em palpação, INSEMINAÇÃO, necrópsia e obstetrícia. Comprimento 80 cm. Caixa contendo 100 unidades

111	CORANTE	UNIDADE	45	R\$ 18,1500	R\$ 816,7500
<p>Marca: talge Fabricante: talge Modelo / Versão: talge Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mascara descartável para uso hospitalar, frigorífico e em indústria alimentícia, contendo as seguintes características: cor branca, confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Embalagem contendo 100 unidades</p>					
112	CORANTE	UNIDADE	24	R\$ 321,9500	R\$ 7.726,8000
<p>Marca: Digimess Fabricante: Digimess Modelo / Versão: Digimess Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micrômetro externo, material arco aço forjado, tratamento superficial cromado fosco, capacidade 0 a 25 mm, leitura 0,001 mm, componentes catraca, precisão +- 0,002 mm, normas técnicas Din 863/1</p>					
116	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 23,2700	R\$ 69,8100
<p>Marca: labor Fabricante: labor Modelo / Versão: labor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira de plástico 5/8 pol. X 1,5mm x 10m transparente</p>					
136	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 49,4500	R\$ 148,3500
<p>Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta, tipo Pasteur, em polietileno de baixa densidade, estéril, embalada individualmente, graduada, capacidade 5ml. Caixa c/ 500 unidades</p>					
156	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 12,7800	R\$ 76,6800
<p>Marca: Western Fabricante: Western Modelo / Versão: Western Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulverizador Manual de Gatilho, em plástico transparente. Bico com trava e regulagem de jato, capaz de controlar a quantidade de líquido que é borrifada. Válvula longa, alcançando o fundo do frasco. Capacidade 1000mL</p>					
163	CORANTE	UNIDADE	45	R\$ 22,0900	R\$ 994,0500
<p>Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Swab Estéril Haste plástica flexível (quebrável) com ponta de algodão hidrófilo enrolado automaticamente na ponta da haste de modo firme. Acondicionado em tubo plástico de polipropileno (pp) para transporte e sem meio. Medidas: 150 mm (haste) + 12 x 150 mm(tubo de polipropileno). Estéril. Embalagem: Pacote com 10 unidades</p>					
168	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 76,7800	R\$ 230,3400

Marca: hg Fabricante: hg Modelo / Versão: hg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro químico escala interno -10 a +150 °C subdivisão 1/2 comprimento de 260 a 350mm, enchimento líquido vermelho					
170	CORANTE	UNIDADE	150	R\$ 2,9600	R\$ 444,0000
Marca: labor Fabricante: labor Modelo / Versão: labor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de Ensaio autoclavável de vidro, com Tampa de Rosca 20X200mm					
175	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 35,1300	R\$ 210,7800
Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubos graduados para centrifugação, fabricado em polipropileno (PP), com tampa de rosca (amarela) segura contra vazamentos, “estéreis”. Volume de 15 mL. Pacote com 40 unidades					
184	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 4,1800	R\$ 125,4000
Marca: JP Fabricante: JP Modelo / Versão: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proveta de plástico 50 ml, escala com subdivisões de 1ml..					
Total do Fornecedor:					R\$ 24.732,3300

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 20/09/2019 e encerramento em 19/09/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 18 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA, Representante legal da empresa**, em 25/09/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 26/09/2019, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 26/09/2019, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0405685** e o código CRC **E7563CFB**.

23209.003021/2019-64

0405685v1